



## SUBPROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E CORREÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E ÁREAS DEGRADADAS

### OBJETIVOS DO PROGRAMA

Este Subprograma tem por objetivo estabelecer e padronizar os projetos das obras preventivas e corretivas destinadas a promover o controle da água superficial e profunda, visando evitar os processos erosivos que podem ocorrer a partir da instalação e operação da ferrovia, bem como estabelecer as rotinas de ações destinadas a evitar problemas de instabilidade de encostas e maciços, enfocando as áreas de taludes de contenção e aterros, as áreas de extração de materiais de construção e bota-foras, áreas de canteiros de obras e de caminhos de serviço, dentre outras, que, pelo manejo inadequado, sub dimensionamento da drenagem superficial, ou chuvas intensas que superem a chuva de projeto, acarretem riscos ao empreendimento.

### METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA

As atividades a serem realizadas dentro deste programa visam ações preventivas evitando ou diminuído a ocorrência da formação de processos erosivos, e a execução de ações corretivas quando necessárias. Para tanto, as seguintes atividades deverão ser executadas:

Prestar apoio técnico no desenvolvimento das ações relacionadas com os sistemas de drenagem superficial e de proteção contra erosão, com base nas informações de caracterização do clima, relevo, solos, geotecnia e hidrologia, bem como nos projetos de engenharia dos cortes e aterros;

Estabelecer um elenco de ações corretivas destinadas a promover o controle dos processos erosivos instalados e decorrentes;

Monitorar e acompanhar os processos de recomposição das áreas até a conformação do terreno e o reestabelecimento da vegetação;

Estabelecer uma rotina de inspeções periódicas voltadas a detectar o mais cedo possível os processos erosivos, evitando que se instalem ou que evoluam para uma situação desastrosa;

Elaborar mapas, cartas e/ou outros produtos de geoprocessamento que permitam visualizar e demonstrar os dados angariados sobre imagens de satélite;

Gerenciar, prestar apoio técnico e acompanhar a execução das atividades de responsabilidade da Valec, construtoras, supervisoras de obras e terceiros contratados pela VALEC, futuras concessionárias denominadas Gestoras de Infraestrutura Ferroviária (GIF), Operadores Ferroviários Independentes (OFI);

Observar e atender as ações e orientações para esse programa constantes nas condicionantes das licenças/autorizações ambientais, bem como nos pareceres técnicos emitidos pelo IBAMA, quando houver;

Gerenciar as informações resultantes do atendimento do Subprograma, dando tratamento aos dados gerados e elaborando relatórios mensais e semestrais de andamento, contemplando análise crítica, apresentação e discussão dos indicadores e metas; e

Seguir as instruções previstas no PBA, nas NAVAS e Especificações Técnicas da VALEC.

#### **METAS**

Redução gradativa na quantidade de processos erosivos, mensurados com base no histórico de um ano para o ano subsequente.